

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ricardo Schneider Rodrigues**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Ato contínuo, a Presidência informou o adiamento da pauta dos Conselheiros Maria Cleide e Anselmo Brito para a próxima sessão, por estarem ausentes em razão de compromissos externos. Em seguida, foi solicitada a leitura da proposta de resolução normativa que trata das sessões virtuais, bem como a resolução administrativa que versa sobre o teletrabalho, ambas de iniciativa da Presidência. No momento da deliberação sobre as resoluções, a Conselheira Rosa Albuquerque ainda não havia composto o Pleno, motivo pelo qual a Conselheira Substituta Ana Raquel foi convocada para composição do quorum, sendo as duas resoluções aprovadas por unanimidade entre os presentes. Ainda, foi observado um erro material na redação da resolução administrativa, registrado pelo Procurador, Dr. Ricardo Schneider, para correção, a saber: no artigo 5º, parágrafo 3º, onde consta “Procurador-chefe”, deve constar “Procurador-Geral”, menção que deve ser uniformizada em todo o texto. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra facultada, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-17103/2024 e TC-18219/2024, ambos que tratam de descumprimento de obrigações, **adiados** para a próxima sessão, em razão da necessidade de ajustes. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-5624/2021, adiado da sessão anterior, prestação de contas de governo-municipal, **retirado de pauta** e TC-6432/2018, prestação de contas de governo-municipal, **retirado de pauta** em razão de ter sido feito um pedido de diligências nos autos, sem tempo hábil para análise. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-11823/2024 e TC18745/2023, ambos que tratam de recurso de agravo, **solicitada vista** pela Conselheira Rosa Albuquerque. Nesse momento, a Conselheira Renata Calheiros pediu autorização para ausentar-se do Pleno, de modo que a partir da seguinte relatoria não mais participou da votação. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-324/2018, aposentadoria, interessados Alagoas Previdência, José Aurino Rosendo dos Santos, Polícia Civil do Estado de Alagoas-PC de Maceió/Roberto Moisés dos Santos. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira, sendo este vencedor, com os votos do Conselheiro Otávio Lessa e da Conselheira Rosa Albuquerque, sendo, portanto, **aprovado acórdão** pelo registro. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra na hora das explicações pessoais, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.